ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.712/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.300.449,20".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$1.300.449,20 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0009.2161 – Apoio ao Serviço de Acolhimento/Abrigo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.849,79
Sub-total:.....R$19.849,79

03.009.08.244.0009.2162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiências
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.236,16
Sub-total:.....R$13.236,16

03.009.08.244.0010.2169 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$161.406,78
Sub-total:.....R$261.406,78

03.009.08.244.0010.2166 – Apoio ao Programa Bolsa Família – IGD - M
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$54.044,72
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$150.000,00
Sub-total:.....R$254.044,72

03.009.08.244.0009.2160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$200.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$201.316,65
Sub-total:.....R$401.316,65

03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$172.799,82
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$272.799,82

03.009.244.0010.2164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$11.515,87
Sub-total:.....R$31.515,87

03.009.08.122.0008.0008 – Manutenção das Atividades do Conselho de Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$46.279,41
Sub-total:.....R$46.279,41
TOTAL:.....R$1.300.449,20

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
Modalidade
Abrigo.....R$19.849,79
Programa Pessoa Portadora de Deficiência.....R$13.236,16
Programa Integral de Atendimento a Família - PAIFR$261.406,78
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD.....R$254.044,72
Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos – PAEFI.....R$401.316,65
Apoio ao Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vinculos.....R$272.799,82
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
IGDSAS.....R$31.515,87
Manutenção das Atividades Do Conselho Difuso.....R$46.279,41
TOTAL:.....R$1.300.449,20

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A73800EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2014. Edição 1168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/